"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SERIE DE COTAS DE SUBCLASSE SÊNIOR DO NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF N° 54.585.485/0001-51

Registro da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/381, em 17 de março de 2025

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o n.º 16.695.922/0001- 09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora e Coordenadora Líder**"), a **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA**., sediada na Rua Tabapuã, nº 82, 7º andar, conj. 702, Edifício Tabapuã Concept, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP: 04.533-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.358, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestor**"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública da 2ª (segunda) emissão da 1ª (primeira) série de cotas classe Sênior, ao valor vigente da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior ao da disponibilidade dos recursos do Fundo, todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM n.° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Instrução CVM 175**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada poderia, mas não foi acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, até 2.000 (duas mil) Cotas do lote adicional, que seriam emitidas nas mesmas condições e com as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Emissão e da Oferta.

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Investidores que sejam pessoas vinculadas participaram das intenções de investimento.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Valor subscrito

Pessoas físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	10.000.000,00
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas ligadas aos ofertantes e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	10.000.000,00

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o Administrador.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo ou no **NPL SN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de 03 de 04 de 2024.

O Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador e Coordenador Líder e da CVM, nos *websites* abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Anúncio de Encerramento:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ Rua

Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo, SP

Website: https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/oferta-publica/19837 (neste website, procurar pelo Fundo de Investimento Imobiliário de Unidades Autônomas III, na coluna "Emissor" e então clicar no respectivo ícone na coluna "Ações". Na próxima tela é possível acessar o "Anúncio de Início", o "Aviso ao Mercado" ou "Anúncio de Encerramento" ao final da página).

Fundos.NET: https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Autorregulação ANBIMA

Administradora

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM